



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

EDITAL Nº 01/2022

**ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE
TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS
MANDATO 2022-2023**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Libras, no uso de suas atribuições, torna público este edital de seleção de representantes discentes para composição do Colegiado do Curso como se segue:

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão se inscrever todos os/as estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras Libras.

1.2 Serão eleitos 01(um) representante titular e 01 (um) suplente, para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução por mais um único mandato.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Caberá à Representação Discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras (UFAC):

- a) Participar de todas as reuniões do Colegiado, tendo direito de se expressar e de votar;
- b) Informar aos representados as deliberações do Colegiado, assim como reportar ao Colegiado as demandas dos discentes do Curso.

2.2 Em caso de ausência às reuniões, o representante titular deve justificá-la e, imediatamente, convocar o suplente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A candidatura da Chapa para Representantes Discentes, composta de 1 titular e 1 suplente, será feita mediante inscrição de chapas em formulário próprio (Anexo 1), que deverá ser entregue na Secretaria do Curso de Licenciatura em Letras Libras.

3.2 As inscrições das candidaturas serão realizadas nos dias 18/07/2022 e 19/07/2022, das 8h às 11h.

4. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Todo o processo será conduzido pela seguinte Comissão: Professor Alexandre Melo de Sousa (representante do Colegiado), Juliana Bernardino da Silva (representante técnico) e Débora Kássia Neves Chaves (representante discente).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 No dia **20 de julho de 2022**, a Comissão divulgará as candidaturas devidamente validadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

6. DA ELEIÇÃO

6.1 Cada discente deverá votar somente em 01 (uma) chapa;

6.2 A votação será feita em cédula específica e depositada em urna específica;

6.3 A eleição será realizada no dia 22 de julho de 2022, no Bloco Multidisciplinar (térreo), das 8h às 12h.

7. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A apuração dos votos será realizada no dia **22 de julho de 2022**, após o encerramento das votações.

7.2 A divulgação do resultado será realizada pela Comissão, a partir das 14h do dia 22 de julho de 2022, no site da UFAC (<http://www2.ufac.br/cela/libras/Editais>).

7.3 A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Curso de Letras Libras, na próxima reunião ordinária após a divulgação do resultado da eleição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa
Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Libras
Portaria 1024/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTE TITULAR	
NOME	
MATRÍCULA	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE	
REPRESENTANTE SUPLENTE	
NOME	
MATRÍCULA	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE	

Rio Branco, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato Representante Titular

Assinatura do Candidato Representante Suplente